



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes

### **EDITAL PROEG N.º 05/2026, 20 DE MARÇO DE 2026**

A Universidade Federal do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a abertura do Processo Seletivo para discente bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET/UFPA, destinado aos(às) **discentes do curso de Engenharia Elétrica**, nos termos da lei n° 11.180/2005, portaria n° 343/2013 e portaria MEC n° 976/2010 (republicada no DOU n° 212, em 31 de outubro de 2013) e mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Edital dispõe sobre a seleção de 10 (dez) integrantes, sendo 4 (quatro) bolsistas e 6 (seis) não-bolsistas para atuarem no Programa de Educação Tutorial de Engenharia Elétrica.

#### **2. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

O Programa de Educação Tutorial – PET é formado por discentes da graduação, sendo 08 (oito) bolsistas e até 6 (seis) não-bolsistas, com tutoria de um docente.

O PET objetiva envolver os estudantes que dele participam num processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos.

São objetivos deste Programa:

- a melhoria do ensino de graduação;
- a formação acadêmica ampla do aluno;
- a interdisciplinaridade;
- a atuação coletiva;
- o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

#### 3.1 Poderão participar do processo seletivo PET – Engenharia Elétrica:

- 3.1.1 Alunos do curso de graduação de Engenharia Elétrica da UFPA.
- 3.1.2 Alunos que estão cursando a partir do 1º (primeiro) semestre até o 8º (oitavo) semestre do período matutino ou vespertino.
- 3.1.3 Alunos que possuem coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a 6 (seis), requisito não aplicado para alunos do primeiro semestre que ainda não possuem CRG.
- 3.1.4 Alunos com disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

### 4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para ingresso ao grupo PET de Engenharia Elétrica, sendo 4 (quatro) bolsistas e 6 (seis) não-bolsistas.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições acontecerão no período compreendido entre as **08h00 do dia 23 de março de 2026 até às 23h59min do dia 03 de abril de 2026, e devem ser realizadas a partir do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/eTPxkNRJbzQZLtyn8>**
- 5.2 Serão necessários documentos descritos abaixo
  - 5.2.1 Cópia do histórico escolar com o CRG, emitido pelo SIGAA;
  - 5.2.2 Para calouros sem número de matrícula, a cópia do histórico escolar é facultado.
  - 5.2.3 Cópia de documento de identidade (RG, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho);
- 5.3 A ausência de qualquer um dos documentos supracitados implicará na eliminação automática do candidato. Todo o processo de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 5.4 A inscrição será confirmada mediante o recebimento de e-mail de confirmação.
- 5.5 Dúvidas ou problemas na inscrição deverão ser enviadas ao e-mail [petelettricaufpa@gmail.com](mailto:petelettricaufpa@gmail.com).
- 5.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Não será considerada a inscrição de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas ou que fraudar e/ou falsificar documentação.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo do Programa de Educação Tutorial de Engenharia Elétrica será executado sob responsabilidade do próprio Programa de Educação Tutorial de Engenharia Elétrica e consistirá de 2 (duas) etapas.

6.1.1 . **1ª Etapa** – Nesta etapa será feita uma análise do histórico dos candidatos, a nota atribuída aos candidatos será igual ao CRG. O resultado desta etapa será divulgado **no dia 15 de abril de 2026, conforme Anexo I, no site do PET UFPA**. Esta etapa terá peso 2, para participantes do gênero masculino e peso 3 para participantes do gênero feminino.

6.1.2. **2ª Etapa:** Entrevista com a comissão de seleção composta pelo professor tutor e de outros dois professores do Instituto de Tecnologia da UFPA, de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada de **20 de abril de 2026 até 24 de abril de 2026, conforme Anexo I**. As entrevistas ocorrerão de forma online, pela plataforma Google Meet, em períodos em que o(a) candidato(a) não tenha aula, abrangendo candidatos(as) de ambos os turnos. Esta etapa terá peso 2 para todos os(as) participantes.

6.2. A nota final será a média ponderada dos valores obtidos pelo candidato em cada etapa da seleção conforme expresso pela fórmula abaixo:

$$NF = \frac{p_1 \cdot N_1 + p_2 \cdot N_2}{p_1 + p_2}$$

Onde:

$NF$  – Nota final;

$p_1$ - Peso da primeira etapa, sendo igual a 3 para participantes do sexo feminino e 2 para participantes do sexo masculino.

$p_2$ - Peso da segunda etapa sendo igual a 2 para participantes para todos(as) os (as) participantes.

$N_1$  – Nota etapa 1.

$N_2$  - Nota etapa 2.

6.3. Poderão ocorrer mudanças nas datas definidas neste edital, sendo responsabilidade do grupo comunicar os candidatos.

6.4. O candidato deverá realizar as etapas do processo em local silencioso e tranquilo, com a câmera/webcam sempre ligada e se houverem quaisquer problemas de conexão ou infraestrutura deverá comunicar o grupo.

6.5. A tolerância de espera nas etapas que forem feitas de forma online é de 5 (cinco) minutos.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.**

Estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- 7.1. Deixar de comparecer ou ultrapassar a tolerância de 5 minutos no horário de início da entrevista online.
- 7.2. Prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do processo.
- 7.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:
  - 7.3.1. Gênero feminino;
  - 7.3.2. Média geral das notas das entrevistas;
  - 7.3.3. Histórico acadêmico.

## **8. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS**

- 8.1. O(A) candidato(a) classificado(a) por ordem decrescente do total de pontos obtidos, terá direito a ingressar no Programa de Educação Tutorial de Engenharia Elétrica.
- 8.2. Após a admissão caberá ao(a) candidato(a):
  - Zelar pela qualidade acadêmica do grupo PET de Engenharia Elétrica;
  - Participar de todas as atividades programadas pelo grupo;
  - Manter bom rendimento no curso de graduação;
  - Contribuir com o processo de formação dos demais discentes da IES;
  - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - Fazer referência a sua condição de bolsista do grupo PET de Engenharia Elétrica nas publicações e trabalhos apresentados;
  - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 8.3. O(A) candidato(a) será desligado(a) do PET – Engenharia Elétrica nos seguintes casos:
  - Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
  - Desistência do grupo;
  - Acumular 2 (duas) reprovações após ingresso no grupo;
  - Rendimento escolar insuficiente;
  - Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação ou de extensão, ou equivalentes explicitadas no item 1 do presente Edital;
  - Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do grupo PET de Engenharia Elétrica ou com o ambiente universitário.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que forem publicados.
- 9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo que sejam publicados via internet, no endereço eletrônico.
- 9.3. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.
- 9.4. O resultado do concurso será divulgado via internet, por meio das mídias sociais do grupo.
- 9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo próprio grupo PET de Engenharia Elétrica.

## ANEXO I – CRONOGRAMA

| <b>Atividades</b>          | <b>Data</b>             |
|----------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital       | 20/03/2026              |
| Período de Inscrições      | 23/03/2025 a 03/04/2026 |
| Homologação das inscrições | 06/04/2026              |
| Análise de Histórico       | 07/04/2026 a 14/04/2026 |
| Divulgação do Resultado    | 15/04/2026              |
| Período de Recurso         | 16/04/2026              |
| Resultado Pós-recurso      | 17/04/2026              |
| Entrevistas                | 20/04/2026 a 24/04/2026 |
| Divulgação do Resultado    | 27/04/2026              |
| Pedido de Recursos         | 28/04/2026              |
| Resultado Pós-recurso      | 29/04/2026              |
| Início Atividades          | 01/05/2026              |